



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 50, DE 20 DE MARÇO DE 2007.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 48000.001858/2005-31, resolve:

Readmitir, de forma precária, JOÃO LUIZ DE MATOS, ex-empregado da extinta Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB, nos termos da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, no emprego público de Analista de Sistemas do Quadro de Pessoal deste Ministério, no regime celetista, a partir de 21 de dezembro de 2006, em cumprimento à decisão proferida na Reclamação Trabalhista nº 684.2005.010.1000.5, ficando o retorno condicionado à existência de vaga e a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública, conforme o disposto no art. 3º da referida Lei.

**SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 21.3.2007 - Seção 2.